



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PLENÁRIO ROSALVO DA SILVA SANTOS

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DE 2023

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia. Presidente – Henio Lucas Santos Cardoso. Vice-Presidente – Alexandre Oliveira do Nascimento. Primeiro Secretário – Manoel França de Oliveira. Segundo Secretário – Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira. Terceiro Secretário – Giancarlo Alves de Alcântara Souza. Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e cinco minutos, em sua sede própria, situada na Rua Maria Angélica dos Santos, número trinta, no Plenário Rosalvo da Silva Santos, reuniram-se os vereadores, totalizando doze edis, ausente o edil Alexandre Oliveira do Nascimento. O Sr. Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a sessão em nome de Deus, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida, pediu ao Segundo Secretário que fizesse a leitura das atas das sessões anteriores que, após lidas, foram postas em discussão; ninguém querendo discuti-las, fez-se votação e obteve-se, para ambas, aprovação unânime. Na sequência, o Segundo Secretário fez a leitura do **Pequeno Expediente**, que constou das seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 02 de 07 de junho de 2023, do edil Manoel França de Oliveira, que “Dispõe sobre a concessão de Título de cidadão Rio Realense e dá outras providências”; Parecer Jurídico do Sr. Daniron da Cruz de Jesus – Advogado, encaminhando Parecer Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023 de autoria do Vereador Manoel França de Oliveira. Não havendo mais matérias para leitura, o Sr. Presidente, concedeu a palavra aos vereadores inscritos no **Expediente** que, por ordem, usaram dela os edis Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento, Giancarlo Alves de Alcântara Souza, Eivaldo Guimarães da Silva, Eduardo de Oliveira Souza, Joselito Dias do Nascimento, João Bosco Andrade da Silva, Carlos Antônio Dantas de Jesus, Clériston da Silva Barbosa, o Sr. Presidente se pronunciou, seguido por Manoel França de Oliveira, Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira, Carlos Eduardo da Silva Santos. O edil Joselito Dias pediu para registrar em ata a presença dos Senhores Luciano Carlos e Belarmino Alves. Não havendo mais inscritos, passou-se, então, para a **Ordem do Dia**, com as seguintes matérias: Em discussão o Requerimento nº 01/2023 de autoria dos Vereadores Carlos Antônio Dantas de Jesus e Eduardo de Oliveira Souza, solicitando que “Oficie-se o

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000
Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839
CNPJ: 13.253.620/0001-84



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PLENÁRIO ROSALVO DA SILVA SANTOS

Prefeito Municipal, e se convoque o Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, Ricardo dos Santos Soares, objetivando que este, no prazo de 15 (quinze) dias, se disponha a esclarecer informações acerca da obra que está ocorrendo na Rua Oseias Valença, mais conhecida como II Travessa do Candéalzinho”, discutido pelos autores e pelos edis Carlos Eduardo, Bráulio Patrício, Clériston Barbosa, João Bosco, Giancarlo Alves, rediscutido pelos autores; ninguém mais querendo discutir, o Requerimento foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Rio Real, e dá outras providências”, discutido pelos edis Carlos Eduardo, Bráulio Patrício, Clériston Barbosa, Carlos Antônio, Manoel França; ninguém mais querendo discutir, o Projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo que, “Altera o vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Rio Real/BA, em consonância com o piso Nacional Profissional e Diretrizes para o Plano de Cargo e Carreira e dá outras providências”, discutido pelos edis Carlos Eduardo, Clériston Barbosa, Carlos Antônio, Bráulio Patrício, Eduardo de Oliveira, Manoel França, Joselito Dias; ninguém mais querendo discutir, o Projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em primeira discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023, de autoria do Vereador Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento que “Dispõe sobre a concessão de Título de cidadão Rio Realense e dá outras providências”, discutido pelo autor e pelos edis João Bosco, Clériston Barbosa; ninguém mais querendo discutir, o Projeto ficou para ser votado em segunda discussão. O edil João Bosco pediu para registrar em ata a presença do Sr. Pessoa Santos. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra, na qual se pronunciou, seguido pelos edis Carlos Antônio, Erivaldo Guimarães, Giancarlo Alves, Eduardo de Oliveira, Bráulio Patrício, Manoel França, João Bosco, Carlos Eduardo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra franqueada, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão em nome de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, discutida e votada, vai por todos assinada.

HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
PRESIDENTE

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000
Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839
CNPJ: 13.253.620/0001-84



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PLENÁRIO ROSALVO DA SILVA SANTOS

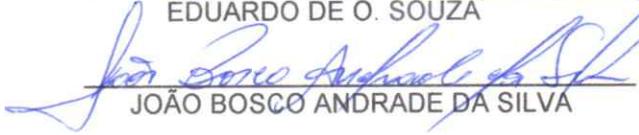

ALEXANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE


BRÁULIO SAMPAIO P. DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

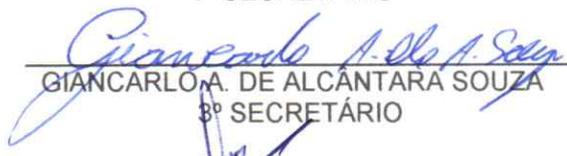

ALEXANDRE VINÍCIUS G. DO NASCIMENTO


CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS


EDUARDO DE O. SOUZA

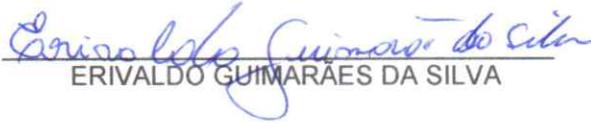

JOÃO BOSCO ANDRADE DA SILVA


MANOEL FRANÇA DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


GIANCARLO A. DE ALCÂNTARA SOUZA
3º SECRETÁRIO


CARLOS ANTONIO DANTAS DE JESUS

CLÉRISTON DA SILVA BARBOSA


ERIVALDO GUIMARÃES DA SILVA

JOSELITO DIAS DO NASCIMENTO

Essas assinaturas são referentes à 19ª sessão ordinária, realizada no dia 21/06/2023.